



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 107/2019 de 02 de dezembro de 2019.

“Decreta expediente diferenciado nas datas de véspera de Natal e Ano Novo.”

EDALEO DALLA NORA, Prefeito do Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º, XVI da Lei Orgânica,


DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, vésperas de Natal e Ano Novo respectivamente, não haverá expediente nas dependências deste Órgão Público.

Art. 2º - Haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde, sob forma de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.


EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de Dezembro de 2019.


LAURA HERMES

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.